



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 093/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo LC 35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Amabili Capella de Souza** – Telefonista – de 27 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019;
- **Flávia Renata Pereira Dias** – Assistente Legislativo – de 27 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019;
- **Flavio Martineli** – Guarda Legislativo - de 26 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 21 de novembro de 2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente